



INDICAÇÃO N.º 317/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal Instituir o dia municipal da prática de Arte e Cultura no nosso município.

JUSTIFICATIVA

O **Dia Municipal da Arte e Cultura** é uma data de grande relevância para qualquer cidade que busca valorizar e fortalecer sua identidade cultural e promover o desenvolvimento social por meio das manifestações artísticas.

Celebrar um dia dedicado à arte e à cultura no nível municipal permite que a comunidade reconheça, preserve e valorize suas próprias tradições, costumes e expressões artísticas. Cada cidade tem uma identidade única, moldada por sua história e seu povo, e essa data serve para reforçar esses laços culturais.

Em muitas cidades, a arte e a cultura locais refletem a diversidade étnica, social e histórica de seus habitantes. Celebrar essa diversidade através de festivais, exposições e apresentações artísticas reforça a ideia de inclusão e respeito entre as diferentes comunidades.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de setembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador